

FATO RELEVANTE

A **EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.** (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi classificada em primeiro lugar no leilão de concessão da BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entroncamento RJ-071 (Linha Vermelha) – Edital de Concessão nº 01/2015. A classificação se deu em razão do menor valor da Tarifa Básica de Pedágio apresentada, correspondente a R\$ 3,28442, com deságio de 36,67% sobre a tarifa teto estabelecida pela ANTT.

A Comissão de Outorga procederá à análise dos envelopes contendo os Documentos de Qualificação e, posteriormente, aguarda-se o decurso dos prazos para homologação do resultado do leilão pela ANTT e convocação para a assinatura do contrato de concessão.

A concessão consiste no serviço de operação, manutenção, monitoração, conservação e implantação de melhorias do sistema rodoviário composto pela BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entroncamento RJ-071 (Linha Vermelha), por um prazo de 30 (trinta) anos a partir da assinatura do contrato.

São Paulo, 18 de março de 2015

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

+55 11 3787-2667

invest@ecorodovias.com.br

<http://www.ecorodovias.com.br/ri>